



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 19.0.00000806-3
Contrato nº 050/19 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 227/2021 da Presidência, publicada no DJE de 22/06/2021, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ nº 09.564.708/0001-40, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e o reajuste do Contrato nº **050/19**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020/2021 e da aplicação dos seguintes índices de reajuste, de acordo com a variação do IPCA/IBGE: 1,8775% (acumulado de JUN/2019 a MAI/2020) e 8,0559% (acumulado de JUN/2020 a MAI/2021).

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de:

R\$10.000,68 (dez mil reais e sessenta e oito centavos) para **R\$10.004,24 (dez mil quatro reais e vinte e quatro centavos)** no período de 18/06/2020 a 31/10/2020;

R\$10.000,68 (dez mil reais e sessenta e oito centavos) para **R\$10.825,16 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)** no período de 01/11/2020 a 28/02/2021;

R\$10.091,88 (dez mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos) para **R\$10.916,56 (dez mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)** no período de 01/03/2021 a 17/06/2021; e

R\$10.091,88 (dez mil noventa e um reais e oitenta e oito centavos) para **R\$10.932,08 (dez mil novecentos e trinta e dois reais e oito centavos)** a partir de 18/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$16.337,46 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.92.37 – Locação de Mão-de-Obra

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral
Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031
LOA: 14.144/2021
Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para o próximo exercício correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE001153, em 24/09/2021, em razão do reconhecimento de dívida do exercício anterior, e realizado reforço orçamentário nas Notas de Empenho nº 2021NE000370 e 2021NE000709, em 23/09/2021, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e será emitida Nota de Empenho para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$816,87 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e art. 55, III, da Lei 8.666/93, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e art. 13 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, § 4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, Secretário(a), em 29/09/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2046662** e o código CRC **088C2A51**.